



# PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS

(Antigo Cartório Alípio Carmo e João Batista Carmo)

CGC/MF N° 08.492.571/0001-00

TJ/RN

## Gilderlinden Elek de Medeiros Carmo

Tabelião e Oficial do Registro de Imóveis

Rua Martins Ferreira, nº 179, Centro, Fone: (084) 99893-0166, Macau-RN.

Email: [macauloficio@yahoo.com.br](mailto:macauloficio@yahoo.com.br)

SUBSTITUTOS (GILDERLINDEN JÚNIOR ELCK DE MEDEIROS CARMO.

**GILDERLINDEN ELCK DE MEDEIROS CARMO**, Tabelião, e Oficial dos Registros de Imóveis, de Hipotecas, Encarregado do Arquivo do Registro Civil das Pessoas Naturais, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, por título e nomeação legais, etc.

### CERTIDÃO:

**CERTIFICO**, em razão do meu Ofício e a pedido verbal de partes interessadas, constatei, que tendo procedido a competente busca em todos os livros a cargo deste Cartório, Privativo do Registro Imobiliário, desta cidade, a meu cargo, verifiquei constar nos Livros nºs **02-X e 02-AC**, Registro Geral, às Fls. **142/142vº e 199**, à Matrícula N° 2641, feita em **18-08-2014**, referente a Um imóvel constante de uma faixa de terra do Patrimônio Público Municipal, situado na Rua João Machado, nº 35 - Bairro, Valadão - Macau/RN – Quadra: 044 – Lote: 0170 – Zona 02, com uma área total do terreno é de 214,81 metros quadrados de superfície, limitando-se: ao Norte, com o Sr. Erivaldo Francisco da Silva, medindo 5,50 metros de fundo; ao Sul, com a Rua João Machado, medindo 3,50 metros de frente; ao Leste, com a Srª. Cosma Nascimento de Andrade, medindo 21,01 metros de lateral direita; e ao Oeste, com a Srª. Vania Neide Fernandes, medindo 21,01 metros de lateral esquerda. **PROPRIETÁRIA:** Prefeitura Municipal de Macau, inscrita no CNPJ/MF N° 08.184.434/0001-09, com sede nesta cidade, à Rua Barão do Rio Branco, nº 17 – Centro – Macau/RN.

**REGISTROS ANTERIORES:** Transcrições nºs 914 – Fls. 96 a 99 e 1.042 – Fls. 153/154 – Livro nº 03-B de Transcrição das Transmissões de Imóveis, desta Comarca, em 17-11-1927. **REGISTRO ATUAL:** Transcrição N° 3.721 - Fls. 75/76 – Livro nº 03-H de Transcrição das Transmissões de Imóveis, desta Comarca, em 12-03-1953. Dou fé. Macau/RN, 18 de Agosto de 2014. A Oficiala Substituta, - **MARIA NEUZA DE OLIVEIRA CARMO**. – R.01.2641 - Nos termos da Escritura Pública de Doação, lavrada no Livro nº 099, às folhas 035 a 036, nas Notas deste Ofício, datada de 14-08-2014, em que é Outorgante Doadora PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU, inscrita no CNPJ/MF N° 08.184.434/0001-09, com sede nesta cidade, à Rua Barão do Rio Branco, nº 17 – Centro – Macau/RN, neste ato representada pelo Srº. Prefeito Constitucional o Srº. **KERGINALDO PINTO DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG. N° 1285.633 expedida por o órgão SSP/RN, em 29.05.1990, inscrito no CPF/MF sob o N° 828.614.714-68, domiciliado e residente na Rua Pereira Carneiro, nº 126, Bairro, Centro, Macau/RN, o imóvel



AA000970167



constante da presente Matrícula foi doado ao Outorgado Donatário: LUIZ GONZAGA DA SILVA, brasileiro, pescador, casado no Regime de Comunhão Parcial de Bens, com LUSIMAR SOARES DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade RG. N° 792.354, expedida por o órgão ITEP/RN, em 13-11-1984, inscrito no CPF/MF sob o N° 476.359.404-49, filho do Sr°. Cândido Luiz da Silva, e da Srª. Maria Teixeira da, Silva, domiciliado e residente na Rua Professor João Machado. 35-A – Bairro, Valadão – Macau/RN, CEP: 59500-000, ficando o mesmo obrigado a construir casa/prédio no terreno no prazo de cinco anos, contado desta data sob pena de reversão do bem ao patrimônio público municipal, de conformidade com o art. 3° da Lei Municipal nº 944/2006, de 10-10-2006, com um valor venal definido em R\$ 16.009,78 (Dezesseis mil, nove reais e setenta e oito centavos). Dou fé. Macau/RN, 18 de Agosto de 2014. A Oficiala Substituta, - **MARIA NEUZA DE OLIVEIRA CARMO.** – AV.02.2641 - AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO - Procede-se a Averbação nos termos do requerimento feito por o Proprietário: LUIZ GONZAGA DA SILVA, já qualificado acima, o qual apresentou uma Certidão de Características, emitida pela Prefeitura Municipal de Macau, Secretaria de Planejamento, assinada por a Secretaria de Planejamento e o Agente Fiscal Tributário, datada de 12-08-2014, e planta; para constar a construção feita no ano de 1965, de: Uma Casa Residencial, localizada à Rua João Machado, nº 35 "A" - Bairro, Valadão - Macau/RN, e as seguintes características: **Térreo:** Uma frente com portão de madeira; dois portões de ferro; uma sala de visita; três quartos; um banheiro interno simples; uma sala de jantar; uma cozinha; piso de cerâmica; instalação elétrica embutida; lajeada; construção de tijolo cerâmico; construção em alvenaria, com uma área edificada de 214,81 metros quadrados, sendo que área total do terreno é de 109,09 metros quadrados, com os limites e medições acima mencionados. Pavimento Superior: com dois Imóveis, lateral direita, com uma escada, porta de madeira; uma varanda; uma sala única; dois quartos; um banheiro interno simples; uma cozinha; forro completo de PVC; piso de cerâmica; uma janela na lateral esquerda; cobertura telha comum; instalação elétrica embutida; construção de alvenaria. – Pavimento Superior: da lateral esquerda; uma escada; com uma varanda; porta de madeira; duas suítes; uma sala única; uma cozinha americana; piso de cerâmicas; cobertura telha comum; instalação elétrica embutida; duas janelas na lateral esquerda; paredes com cerâmicas, construção de alvenaria. Dou fé. Macau/RN, 23 de Agosto de 2014. A Oficiala Substituta, - **MARIA NEUZA DE OLIVEIRA CARMO.** – R.03.2641 - Nos termos do Contrato Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, Entre Outras Avenças, N° 000750445-4, datado de 27 de Novembro de 2014, com Efeitos de Escritura Pública nos Termos do Parágrafo Quinto Acrescido ao Artigo 61 da Lei 4.380 de 21.08.1964, pelo Artigo Primeiro da Lei 5..049 de 29.06.1966 e também pela Lei 9.514 de 20.11.1997, as Partes Adiante Qualificadas Contratam Financiamento para Pagamento de Parte do Preço de Aquisição de Imóvel, Com Garantia Fiduciária e Outras Avenças, Obedecidas às Clausulas e Condições que Reciprocamente Estipulam, Outorgam e Aceitam, a Saber, o imóvel constante da Matrícula N° 2641 e AV.02, foi adquirido por o



# PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS

(Antigo Cartório Alípio Carmo e João Batista Carmo)

CGC/MF Nº 08.492.571/0001-00

TJ/RN

**Gilderlinden Elck de Medeiros Carmo**

Tabelião e Oficial do Registro de Imóveis

Rua Martins Ferreira, nº 179, Centro, Fone: (084) 99893-0166, Macau-RN.

Email: [maca1oficio@yahoo.com.br](mailto:maca1oficio@yahoo.com.br)

SUBSTITUOS (GILDERLINDEN JÚNIOR ELCK DE MEDEIROS CARMO.)

Sr. **LUISIANO DE OLIVEIRA SILVA**, brasileiro, encanador industrial, portador da Cédula de Identidade RG Nº 002.183.774-SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.729.474-08, e seu Cônjuge **VALQUIRIA DA ROCHA PEREIRA SILVA**, brasileira, Secretária, portadora da Cédula de Identidade RG número 002.423.264 SEDS/RN e CIC nº 073.316.184-74, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, posteriormente a Lei 6515/77, residentes e domiciliados á Rua João Machado, nº 035 – Apartamento 01, Bairro, Valadão, Macau/RN, por compra feita aos Srs. **LUIZ GONZAGA DA SILVA E SEU CÔNJUGE LUSIMAR SOARES DE OLIVEIRA SILVA**, ele, qualificado acima, ela, brasileira, autônoma, portadora da Cédula de Identidade RG número 002.728.183 SEDS/RN e CIC nº 704.258.254-34, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, posteriormente a Lei 6515/77, residentes e domiciliados á Rua Professor João Machado, nº 35 – Apartamento 02, Bairro, Valadão, Macau/RN pelo valor de R\$ 120.000,00 (Centro e Vinte Mil Reais), o valor destinado ao pagamento da compra e venda do imóvel objeto deste contrato, sendo composto mediante a integralização das parcelas, deste instrumento, financiamento concedido pelo Credor R\$ 40.000,00, (Quarenta mil reais), foi recolhido o imposto de Transmissão Inter-Vivos - ITIV, nº 8127864637.5, com autenticação mecânica Bradesco E878 100315 171214C, desta Cidade, no valor de R\$ 3.000,00, em 17-12-2014. Dou fé. Macau/RN, 18 de Dezembro de 2014. A Oficiala Substituta, - **MARIA NEUZA DE OLIVEIRA CARMO.** – **R.04.2641** - Nos termos do Contrato Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, Entre Outras Avenças, Nº 000750445-4, datado de 27 de Novembro de 2014, com Efeitos de Escritura Pública nos Termos do Parágrafo Quinto Acrescido ao Artigo 61 da Lei 4.380 de 21.08.1964, pelo Artigo Primeiro da Lei 5.049 de 29.06.1966 e também pela Lei 9.514 de 20.11.1997, as Partes Adiante Qualificadas Contratam Financiamento para Pagamento de Parte do Preço de Aquisição de Imóvel, Com Garantia Fiduciária e Outras Avenças, Obedecidas ás Clausulas e Condições que Reciprocamente Estipulam, Outorgam e Aceitam, a Saber, o imóvel constante da Matrícula Nº 2641 e AV.02, foi dado em Alienação Fiduciária, por os Proprietários: **LUISIANO DE OLIVEIRA SILVA**, e seu Cônjuge **VALQUIRIA DA ROCHA PEREIRA SILVA**, já qualificados acima, e como Credor o **BANCO BRADESCO S. A.**, Instituição Financeira inscrito no CNPJ/MF sob o número 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo denominado “Cidade de Deus”, s/n, Vila Yara, cidade de Osasco, Estado de São Paulo, representado por **RENATA BEZERRA FEITOSA LIMA**, brasileira, casada, bancária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 20081080128-



AA000970166



– Centro, Fortaleza/CE e **MARIA LUCEMA SOUSA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, bancária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 93015095088-SSPDS/CE e do CPF nº 171.152.803-04, com endereço na Rua Barão do Rio Branco, 1288 – Sobreloja – Centro, Fortaleza/CE, conforme Substabelecimento de Procuração lavrada às folhas 185/190, do livro 1203, em 26/05/2014, no 2º Tabelião de Notas Osasco-SP – Comarca de Osasco – Estado de São Paulo, com financiamento concedido pelo Credor, no valor de R\$ 40.000,00, (Quarenta mil reais), com taxa de juros Nominal e Efetiva de 8,83% a.a. e Efetiva: 9,20% a.a., com prazo de reembolso de 180 meses, com valor da primeira prestação na data da assinatura de R\$ 533,63 (Quinhentos e trinta e três reais e sessenta e três centavos), com vencimento do primeiro encargo em 10/01/2015, valor da Avaliação do imóvel de R\$ 111.000,00 – valor da entrada de R\$ 80.000,00, e o valor do Financiamento de 40.000,00, o mais de conformidade com o Contrato acima mencionado. Dou fé. Macau/RN, 12 de Dezembro de 2014. A Oficiala Substituta, - **MARIA NEUZA DE OLIVEIRA CARMO**. - AV.05.2641 - **TRANSPORTADO:** Por insuficiência de espaço para o Livro: 02-AC, Registro Geral, Fls. 199. Dou fé. Macau/RN, 28 de Junho de 2023. O Oficial Substituto, - **GILDERLINDEN JÚNIOR ELCK DE MEDEIROS CARMO**. - **CONTINUAÇÃO DO AV.05/02.2641 – Fls. 142/142vº do LIVRO Nº 02-X, Registro Geral e conseqüentemente do R.04/03/01.2641, do referido Livro**, referente a Uma Casa Residencial, localizada à Rua João Machado, nº 35 “A” - Bairro, Valadão - Macau/RN – pertencente a **LUISIANO DE OLIVEIRA SILVA e seu cônjuge VALQUIRIA DA ROCHA PEREIRA SILVA**, na forma abaixo: AV.05.2641 – Nos termos do requerimento feito pelo **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, assinado pelo seu procurador **AUREO OLIVEIRA NETO**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/DF 21603, CPF: 038.356.836-67, e-mail: faleconosco@documentall.com.br, telefone: (61) 3105-4455, com endereço profissional em SHCS CR Quadra 504, Bloco B, Nº 53, Sobreloja, SHCS, Brasília-DF, nos termos da procuração, lavrada no livro 1453, página 355/364 do 2º Tabelião de Notas e Protesto de Títulos de Osasco/SP e substabelecimento parcial de procuração lavrado no livro 3272, fls. 161/164 do 2º Tabelionato de Notas de São Paulo/SP, com fulcro no parágrafo 7º do Art. 26 da Lei 9.514/1997, o imóvel constante da presente matrícula fica consolidado em nome do **BANCO BRADESCO S.A.**, já qualificado, tendo em vista a constituição em mora e o transcurso “in albis” do prazo para purga da mesma, concedido pela já mencionada Lei, devidamente certificado por esta Serventia, tudo em decorrência do Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, Entre Outras Avenças, registrado sob o nºs R.03 e R.04, desta matrícula. Valor para fins de recolhimento do ITBI e Consolidação, R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Foi recolhido o imposto de Transmissão Inter-Vivos - ITIV, nº 20230003487, com autenticação eletrônica Banco do Brasil S.A. 8D61E4D6C346747F, no valor de R\$ 3.000,00, em 29-05-2023. Emolumentos R\$ 502,59; FDJ: R\$ 139,09; Guia de FRMP nº 0000002456642, no valor de R\$ 4,68; FCRCPN: R\$



# PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS

(Antigo Cartório Alípio Carmo e João Batista Carmo)

CGC/MF N° 08.492.571/0001-00

TJ/RN

## Gilderlinden Elck de Medeiros Carmo

Tabelião e Oficial do Registro de Imóveis

Rua Martins Ferreira, nº 179, Centro, Fone: (084) 99893-0166, Macau-RN.

Email: macauloficio@yahoo.com.br

SUBSTITUO S {GILDERLINDEN JÚNIOR ELCK DE MEDEIROS CARMO.

46,37; PGE: R\$ 0,82; ISS: R\$ 25,13. Dou fé. Macau/RN, 28 de Junho de 2023. O Oficial Substituto, - **GILDERLINDEN JÚNIOR ELCK DE MEDEIROS CARMO. CERTIFICO**, ainda que, a presente corresponde a **Certidão Inteiro Teôr**, da matrícula nº **2641. TODO** o referido é verdade e dou fé. **DADA** e passada nesta cidade de Macau/RN, aos dezenove (19) dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024). - Eu, O Oficial Substituto do Registro Imobiliário de Macau, fiz digitar, a subscrevo e assino, dou fé.

Macau, 19 de Fevereiro de 2024.

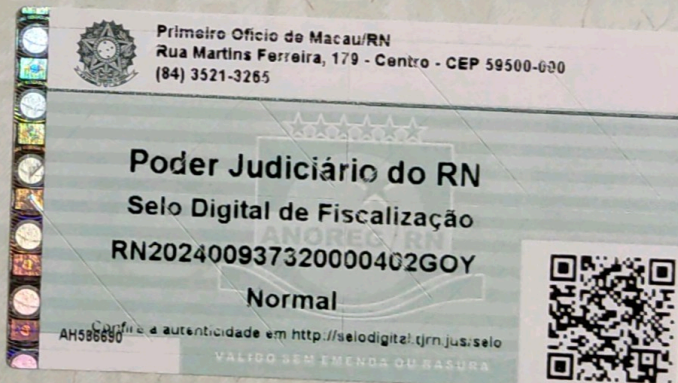
O Oficial Substituto do Registro Geral de Imóveis.

**GILDERLINDEN JUNIOR ELCK DE MEDEIROS CARMO.**

Corregedoria da Justiça  
Provimento nº 02/99 - CJ/TJRN

Válido somente com selo de autenticidade e fiscalização.

Emolumentos	- R\$ 315,16
FDJ	- R\$ 85,84
FRMP	- R\$ 12,24
FCRCPN	- R\$ 28,62
ISS - 5%	- R\$ 15,76
PGE	- R\$ 2,45
Total	- R\$ 460,07



AA000970165

